



AVISO DE RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE ABERTURA PROPOSTAS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11.05.01/2018-SEOSP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO 08 DE SETEMBRO E RUA FCO CONCÍLIO DA SILVA NO BAIRRO 08 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. EMPRESAS **CLASSIFICADAS:** **1º Lugar – CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, com o valor global de R\$ 413.040,41; **2º Lugar - DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 413.048,40; **3º Lugar - M E M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME**, com o valor global de R\$ 419.145,60; **4º Lugar - J. S SINDEAUX NETO EIRELI – ME**, com o valor global de R\$ 419.693,28. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE ABERTO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. A COMISSÃO.

PUBLICAR DIA 10/07/2018.

➤ **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

Faturar pela Secretaria de Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- **Considerando** a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação nº 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- **Considerando** a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira**. Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 (dez) dias à **contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário**, (ANEXO II) na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional para o cargo de Técnico de enfermagem;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO,
05 DE JULHO DE 2018.**

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS
SECRETARIA DE SAÚDE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
23º	MARIA APARECIDA LIMA	000063002	61,25
24º	WENDELLWESLEY DA COSTA CAVALCANTE	000060986	61,25

**ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE**

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09 de julho de 2018 à 18 de julho de 2018	23 de julho de 2018

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:1D75C634

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DA FASE ABERTURA PROPOSTAS. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11.05.01/2018-SEOSP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO 08 DE SETEMBRO E RUA FCO CONCÍLIO DA SILVA NO BAIRRO 08 DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º Lugar – CMN CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 413.040,41; 2º Lugar - DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 413.048,40; 3º Lugar - M E M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME, com o valor global de R\$ 419.145,60; 4º Lugar - J. S SINDEAUX NETO EIRELI – ME, com o valor global de R\$ 419.693,28. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE ABERTO O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7DF30828

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

